



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

CONTRATO Nº	2210/1038/2009
PUBLICAÇÃO NO DOU	11/11/2009
SEÇÃO	03
DATA	11/11/2009

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MONITORAMENTO DE CYDIA POMONELLA E SUBSTITUIÇÃO DE PLANTAS HOSPEDEIRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA BIOFÁBRICA MOSCAMED BRASIL.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **OSVALDO TOLLER JÚNIOR**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114 de 20 de novembro de 2007, e a empresa **BIOFÁBRICA MOSCAMED BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.378.378/0001-47, estabelecida na Quadra D-13, Lote 15, S/N – Distrito Industrial do São Francisco – Juazeiro/BA, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **ALDO MALAVASI FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 3.910.463, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 383.281.868-53, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Biofábrica Moscamed Brasil – BIOMOSCAMED, de 13 de novembro de 2002, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram o presente Contrato, com fundamento com na **Dispensa de Licitação nº 110/2009**, com fundamento de inciso XIII, art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666 de junho de 1993, e no que alterações e no que consta do Processo n.º 21000.006786/2009-95, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do monitoramento de *Cydia pomonella* e substituição de plantas hospedeiras (macieiras, pereiras, nogueiras, ameixeiras, nectarineiras, pessegueiros, marmeleiros), quando necessário, em área urbana dos municípios de Caxias do Sul, Vacaria e Bom Jesus no Rio Grande do Sul e Lages localizada em Santa Catarina.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de Referência, juntamente com a Proposta da CONTRATADA passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinaturas manuscritas

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

CLAUSULA SEGUNDA — DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Planejamento, capacitação dos monitores, instalação das armadilhas e georreferenciamento.
2	Monitoramento da <i>Cydia pomonella</i> com substituição de plantas hospedeiras.

2.1 – Instalação de 5.100 armadilhas tipo "delta", georreferenciadas, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	Nº DE ARMADILHAS
Vacaria	1.200
Caxias do Sul	2.000
Lages	1.800
Bom Jesus	100
TOTAL	5.100

2.2 – As armadilhas tipo "delta" deverão ter atrativos (feromônio específico para *Cydia pomonella*) registrados no MAPA e pisos adesivos para captura.

2.3 – Realização de monitoramento semanal das armadilhas indicadas no item 2.1.

2.4 – Alimentação dos dados em sistema de computação específico com elaboração de relatórios de acompanhamento.

2.5 – Substituição de plantas hospedeiras por não-hospedeiras, quando necessário, até o limite de 1.000 árvores/mudas, nos municípios monitorados no Rio Grande do Sul.

2.6 – A substituição de plantas hospedeiras será feita da seguinte forma:

- Corte raso da (s) planta(s) localizada (s) na área foco, indicada (s) pelo monitoramento da praga;
- Limpeza do local, com remoção do material cortado ou com preparação do mesmo para utilização como lenha, de acordo com o desejo do proprietário;
- Entrega ao proprietário de uma muda de espécie não-hospedeira, como forma de compensação.

[Assinaturas manuscritas]

EM BRANCO



CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete a BIOFÁBRICA:

- 3.1 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao MAPA;
- 3.2 - Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo;
- 3.3 - Responsabilizar-se por quaisquer prejuízos provenientes da execução dos serviços, que seus empregados ou prepostos causarem a terceiros, decorrentes da ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 3.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados ao MAPA, durante a execução dos trabalhos;
- 3.5 - Preservar o domínio, não divulgar nem permitir a divulgação, sob qualquer hipótese, das informações a que venha a ter acesso, em decorrência dos serviços realizados, sob pena de responsabilidade civil e/ou criminal.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao MAPA:

- 4.1 – Rejeitar os materiais e serviços cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes das especificações técnicas constantes neste Contrato, devendo solicitar sua imediata substituição ou correção do serviço executado;
- 4.2 – Aprovar o serviço que atenda às especificações de acordo com o exigido;
- 4.3 – Prestar as informações ou esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 4.4 – Comunicar à CONTRATADA, se a qualquer tempo da realização dos serviços, a Secretaria de Defesa Agropecuária comprovar discrepância com as especificações exigidas neste Contrato, a qual deverá, as suas próprias expensas, proceder à imediata correção ou substituição do material ou serviço;
- 4.5 – Supervisionar a execução e o pagamento dos serviços;
- 4.6 – Providenciar o necessário, inclusive ações judiciais, se necessárias, para a devida autorização das substituições das plantas hospedeiras da *Cydia pomonella*;

[Assinaturas manuscritas]

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

4.7 – Prover à CONTRATADA, espaço físico para a instalação de pontos de apoio em Caxias do Sul e em Lages, bem como veículos para coordenação das ações, de acordo com a disponibilidade;

4.8 – Providenciar apoio necessário às ações de capacitação promovidas pela CONTRATADA quanto à identificação da praga.

CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

O MAPA pagará à CONTRATADA, o valor definido na proposta da contratada, conforme planilha abaixo:

Ações	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
Monitoramento da <i>Cydia pomonella</i> e substituição de hospedeiros	44.458,04	44.458,04	44.458,04	44.458,04	44.458,04	44.458,04
Planejamento, capacitação monitores, instalação de armadilhas e georreferenciamento	219.015,89					
Despesas administrativas e contingenciais	16.973,35	16.973,35	16.973,35	16.973,35	16.973,35	16.973,35
TOTAL	280.447,28	61.431,39	61.431,39	61.431,39	61.431,39	61.431,39

Ações	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Monitoramento da <i>Cydia pomonella</i> e substituição de hospedeiros	44.458,04	19.569,38	19.569,38	19.569,38	19.569,38	19.569,38
Planejamento, capacitação monitores, instalação de armadilhas e georreferenciamento						
Despesas administrativas e contingenciais	16.973,35	16.973,35	16.973,35	16.973,35	16.973,35	16.973,35
TOTAL	61.431,39	36.542,73	36.542,73	36.542,73	36.542,73	36.542,73

Assinaturas e rubricas

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

CLAUSULA SEXTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa com a execução deste Contrato está estimada no valor total de R\$ 382.564,02 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, para o exercício de 2009, Projeto/Atividade: 206.030.357.857.20001.020850 - PCEVEGETAL, Elemento de Despesa 33.90.39, mediante a Nota de Empenho n.º 2009NE901964, de 16/10/2009.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor de R\$ 428.439,21 (Quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), que correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, até setembro de 2010, sendo empenhadas no Projeto.

CLAUSULA SETIMA — DO PAGAMENTO

O pagamento mensal dos serviços ocorrerá até 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor designado, conforme disposto nos artigos. 67 e 73 da Lei n.º 8.666/93, conforme quadro abaixo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base a Taxa que estiver em vigor para a mora de pagamento de impostos devidos à fazenda nacional, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$N/30$

$$EM = [(1 + T/100) - 1] \times VP$$

onde,

T = percentual atribuído à Taxa ;

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela a ser paga;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

CLAUSULA OITAVA — DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1 - A fiscalização da prestação dos serviços, de acordo com a Cláusula Quinta, será exercida por representante do CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (Art. 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e Art. 6º do Decreto 2.271/97), conforme publicação em Boletim Pessoal.

8.2 - A fiscalização que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na

upl m 5 ⑤

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

8.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente.

8.4 – É direito da fiscalização não aceitar os serviços confeccionados com imperfeições ou quaisquer outros serviços executados de forma irregular ou incompatível com o solicitado nas respectivas solicitações ou com este Contrato, situação que será imediatamente comunicada à CONTRATADA para a devida reposição ou reparação.

8.5 – A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.

8.6 - Durante a vigência do contrato, a prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Defesa Agropecuária, na condição de representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA ou por servidor designado para esse fim, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição;

8.7 - O representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

8.8 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Secretaria de Defesa Agropecuária, deverão ser solicitadas ao Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais - CGLSG, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CLAUSULA NONA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº. 8666. Art. 57 Incisos II observando a melhor vantagem para administração.

CLAUSULA DECIMA — DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

10.1 A critério da Administração, o objeto desta licitação poderá ser acrescido ou suprimido até 25% do valor inicial contratado atualizado, observado o disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

10.2 O acréscimo ou supressão contratual não poderá exceder os limites estabelecidos no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, salvo a supressão decorrente de acordo celebrado entre as partes.

6

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA

A Contratante fica dispensada de apresentar garantias financeiras por ser entidade civil sem fins lucrativos, dedicada a pesquisa e desenvolvimento e reconhecida pelo MINISTÉRIO como Organização Social, conforme despacho do Ministro, publicado no DOU em 05.06.2003, com base no Processo Administrativo no. 21000.010934/2002-08. A Biofábrica garante que utilizará profissionais treinados e especializados para prestar os Serviços deste Contrato, com conhecimento das práticas recomendáveis para os serviços objeto deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam resguardados a Moscamed os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre todos os desenvolvimentos, programas e outros tipos de criação (ainda que não registrados ou não passíveis de registro) que venham a ser elaborados, executados e/ou divulgados pela Moscamed como parte ou não da execução deste Contrato.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo, e com as devidas justificativas, nos casos previstos no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO

Em qualquer ação promocional, em função deste **CONTRATO** deverá ser, obrigatoriamente, consignada que o evento, peça, curso ou material só foi possível mediante a participação do **MINISTÉRIO** através deste instrumento. Inclui-se nessa obrigação, matéria jornalística, destinada à divulgação, em qualquer veículo de comunicação social, convites, folhetos, impressos em geral, tanto para circulação interna como externa.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste **CONTRATO**, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

- Advertência por escrito;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

7

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

14.2 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

14.3 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DA RESCISÃO

A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93, ensejará a rescisão do Contrato:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos omissos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão determinada por ato unilateral e escrita pela Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas nos Incisos II e IV do Art. 87, do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas; nos casos previstos nos Incisos XII a XVII do Art. 78, será observado o disposto no § 2º do Art. 79.

PARÁGRAFO QUARTO - Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá a CONTRATANTE, contratar os serviços das licitantes classificadas em colocação subsequente, observadas as disposições dos Incisos XI do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 ou efetuar nova licitação.

ver 8
jun

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

CLAUSULA DECIMA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO

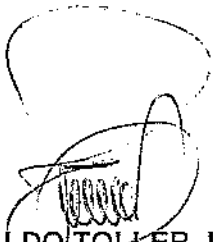
O resumo deste Contrato será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para publicação no Diário Oficial da União, consoante o disposto no Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

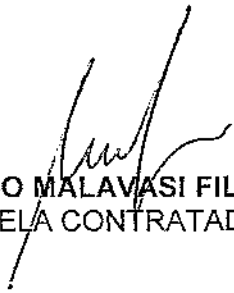
CLAUSULA DECIMA SETIMA — DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro de Brasília-DF, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

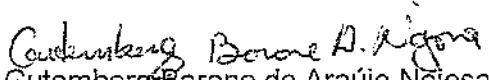
Brasília-DF, 16 de outubro de 2009.


OSVALDO TOLLER JÚNIOR
PELA CONTRATANTE


ALDO MALAVASI FILHO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Odilson Luiz Ribeiro e Silva
SIAPE: 107.35496


Gutemberg Barone de Araújo Nojosa
SIAPE: 1437156

EM BRANCO



Nome do candidato	Modalidade de Bolsa
Alfonso Carballo Perez	Investidor
Daniel Blume	Destino Pleno
Marcos Valdi	Destino Pleno
João F. M. M. M.	Destino Pleno

MARCIO POCHMANN
Presidente do IPEA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2009

Publicação das Notas Técnicas: Cushman & Wakefield Consultoria Imobiliária Ltda, CNPJ: 02.730.611/0001-10, 89,00 pontos; Sustentax Engenharia de Sustentabilidade Ltda, CNPJ: 01.233.228/0001-03, 11,25 pontos; CTE - Centro de Tecnologia de Edificações Ltda, CNPJ: 04.030.635/0001-58, 29 pontos.

MÁRCIO SIMÃO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDEAC - 10/11/2009) 113601-11302-2009NE900047

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Chamada Pública Simplificada IPEA/PNPD nº 020/2009-Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas, publicado no D.O.U. nº 203, de 23/10/2009, Seção 3, Pág. 3, Onde se lê: Márcio Pochmann, Presidente do IPEA, Leia-se: Geová Parente Farias, Coordenador-Geral.

No Extrato de Chamada Pública Simplificada IPEA/PNPD nº 019/2009-Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas, publicado no D.O.U. nº 201, de 21/10/2009, Seção 3, Pág. 3, Onde se lê: Márcio Pochmann, Presidente do IPEA, Leia-se: Fernando Ferreira, Diretor de Administração e Finanças.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2009

Nº Processo: 21090006786200995. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05378378000147. Contratado: BIORABRICA MOSCAMED BRASIL - BIORABRICA MOSCAMED. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de ciclo de produção e substituição de plantas hospedeiras (marcadores), quando necessário, em área urbana dos municípios de Caxias do Sul, Vacaria e Bom Jesus no Rio Grande do Sul e Lageado localizada em Santa Catarina. Fundamento Legal: Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 16/10/2009 a 15/10/2010. Valor Total: R\$331.749,27. Fonte: 109000000 - 2009NE901964. Data de Assinatura: 16/10/2009.

(SICON - 10/11/2009) 130005-00001-2009NE900702

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2009

Nº Processo: 21090007590200918. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 78931474000144. Contratado: REDISUL INFORMATICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de garantia de funcionamento e suporte técnico aos equipamentos da Rede Corporativa do Mapa-Sede e Anexo, incluído a manutenção necessária a eliminação de todos os pontos de falhas dos andares, criando redundância dos acessos aos servidores da rede de sala e permitindo a possibilidade de crescimento futuro, durante um período de 36 meses. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 19/11/2009 a 10/11/2010. Valor Total: R\$2.337.759,00. Fonte: 109000000 - 2009NE902052. Data de Assinatura: 10/11/2009.

(SICON - 10/11/2009) 130005-00001-2009NE900702

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2009

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 26/11/2009, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a contratação de

empresa especializada em construção civil, para Construção do prédio do Banco de Alimentos - PRODAL, de Uberlândia/MG. O instrumento convocatório encontra-se disponível em CD-ROM, o qual pode ser adquirido junto a Tesouraria da CEASAMINAS em Contagem/MG, ou junto a gerência da CEASAMINAS no Entrepósito de Uberlândia, pelo valor de R\$ 30,00. O CD será vendido até o dia 19/11/2009, às 16h00min.

Contagem/MG, 10 de novembro de 2009.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

No extrato do aditivo nº 89/2008-B, com a Sengul Construções Ltda, publicado no DOU de 15/10/2009, Seção 3, pag. 5, onde se lê "Segundo Termo Aditivo" Leia-se: "Terceiro Termo Aditivo".

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2009

Nº Processo: 21084000661200979. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03140521000132. Contratado: PROMAT LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA - ME. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, das instalações do Escritório de Representação de Salvador - ERSAL, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, na Avenida Sete de setembro, 2.209, Corredor da Vitória, Salvador - BA, compreendendo mão-de-obra e materiais de limpeza e higiene pessoal, equipamentos e máquinas necessários à sua execução e compreendendo as seguintes áreas: I. área interna 995,81m², II. área externa 963,94m², III. esquadrias de vidro 84,39m². Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei 8.666/93 e suas alterações e INs nº 02/08, 5/95 e 18/97. Vigência: 11/11/2009 a 11/03/2010. Valor Total: R\$15.366,48. Fonte: 100000000 - 2009NE900504. Data de Assinatura: 09/11/2009.

(SICON - 10/11/2009) 130122-00001-2009NE000007

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 42/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de uso gráfico Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 11/11/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rodovia Ilhéus/Itabuna, Km 22 Zona Rural - ILHEUS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2009 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.ceplac.gov.br.

GEORGINA SANTOS DAMASCENO
Pregoeira

(SIDEAC - 10/11/2009) 130122-00001-2009NE000007

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 041/09-1292-0909-07-030-08-1. Processo: 041/2009. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, insumos e equipamentos para execução dos serviços necessários à realização da Obra de impermeabilização das Cisternas do Silo Vertical, da Unidade da CEAGESP de Presidente Prudente (ASPRE). Contratada: PREFAC IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 03.102.119/0001-63. Valor Contratado R\$ 48.082,04 (quarenta e oito mil, oitenta e dois reais e quatro centavos) nos termos da cláusula quarta. Vigência: 90 (noventa) dias a partir da emissão da Ordem de Serviços nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 03/11/2009.

AVISOS DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 31/2009

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 28/10/2009. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de Operação de Portaria nas diversas Unidades Armazenadoras (armazéns gerais) da CEAGESP/localizadas na capital, litoral e interior de São Paulo, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

(SIDEAC - 10/11/2009) 225001-99999-2009NE999999

PREGÃO Nº 32/2009

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 28/10/2009. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de limpeza e conservação na Rede Armazenadora, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA
Pregoeiro

(SIDEAC - 10/11/2009) 225001-99999-2009NE999999

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 60/2008. Nº Processo: 21200.001152/2008. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 3368311000107. Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERFPO). Objeto: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato Administrativo Conab nº 60/2008, firmado originalmente em 23/10/2008. 2.1. Em consonância com a Cláusula Décima do Contrato Administrativo Conab nº 60/2008, o art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 23/10/2009 a 22/10/2010. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, e § 2º da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores. Vigência: 23/10/2009 a 22/10/2010. Data de Assinatura: 22/10/2009.

(SICON - 10/11/2009)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 5/2008. Nº Processo: 212120253/2008-23. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 01424685000166. Contratado: SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Repetição dos preços dos serviços de conservação, higienização e assios com fornecimento de todo material de consumo e demais equipamentos necessários à execução dos serviços nas Superintendência Regional da CONAB/MT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, 10.520/2002 e alterações posteriores. Vigência: 27/10/2009 a 26/10/2010. Valor Total: R\$35.285,40. Data de Assinatura: 27/10/2009.

(SICON - 10/11/2009)

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção visando a aquisição de bobinas de lonas plásticas trans-parente Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/11/2009 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 14h30. ENDEREÇO: Al. Campinas, 433 Jardim Paulista - SÃO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2009 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser copiado nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.conab.gov.br.

(SIDEAC - 10/11/2009)

PREGÃO Nº 12/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresas visando a aquisição de impressoras a laser Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/11/2009 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Al. Campinas, 433 Jardim Paulista - SÃO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/11/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser copiado nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.conab.gov.br.

CARLOS ALBERTO CAMPOS
Pregoeiro

(SIDEAC - 10/11/2009)

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2009

Objeto: Contratação de todos os serviços de construção do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio-PCI e Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica da UA SINOP, localizada à Rua das Mangueiras S/N - Bairro Industrial - SINOP-MT. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/11/2009 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Padre Jerônimo Botelho 510 Dom Aquino - CUIABÁ - MT. Entrega das Propostas: 27/11/2009 às 09h00. Endereço: Rua Padre Jerônimo Botelho 510 Dom Aquino - CUIABÁ - MT.

CLAUDIA FARECIDA R. DINERO COLHO
Presidente da CPL

(SIDEAC - 10/11/2009)

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO
MONITORAMENTO DE CYDIA POMONELLA E
SUBSTITUIÇÃO DE PLANTAS HOSPEDEIRAS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA BIOFÁBRICA
MOSCAMED BRASIL.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Senhora **KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO**, Coordenadora Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114 de 20 de novembro de 2007, e a empresa **BIOFÁBRICA MOSCAMED BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.378.378/0001-47, estabelecida na Quadra D-13, Lote 15, S/N – Distrito Industrial do São Francisco – Juazeiro/BA, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **ALDO MALAVASI FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 3.910.463, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 383.281.868-53, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Biofábrica Moscamed Brasil – BIOMOSCAMED, de 13 de novembro de 2002, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666 de junho de 1993 e demais cominações legais, no que consta do Processo n.º **21000.006786/2009-95**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/036/2009, celebrado em 16.10.2009, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como redução da quantidade de armadilhas instaladas de 5.100 para 4.450 e conseqüente redução do valor contratual, devidamente fundamento no Artigo 65 da supracitada Lei, modificando-se a **CLÁUSULA SEGUNDA, CLÁUSULA QUINTA, CLÁUSULA SEXTA e CLÁUSULA NONA**, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS - 2.1 –
Instalação de 4.450 armadilhas tipo "delta", georreferenciadas, conforme quadro abaixo:

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

MUNICÍPIO	Nº DE ARMADILHAS
Vacaria	1.200
Caxias do Sul	1.400
Lages	1.800
Bom Jesus	50
TOTAL	4.450

CLÁUSULA QUINTA — DOS PREÇOS – O MAPA pagará à CONTRATADA, o valor definido na nova proposta da contratada, conforme planilha abaixo:

Ações	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
Monitoramento da Cydia pomonella e substituição de hospedeiros	39.747,10	39.747,10	39.747,10	39.747,10	39.747,10	39.747,10
Planejamento, capacitação monitores, instalação de armadilhas e georreferenciamento	193.298,55					
Despesas administrativas e contingenciais	14.569,30	14.569,30	14.569,30	14.569,30	14.569,30	14.569,30
TOTAL	247.614,95	54.316,40	54.316,40	54.316,40	54.316,40	54.316,40

Ações	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Monitoramento da Cydia pomonella e substituição de hospedeiros	39.747,10	17.874,17	17.874,17	17.874,17	17.874,17	39.747,10
Planejamento, capacitação monitores, instalação de armadilhas e georreferenciamento						
Despesas administrativas e contingenciais	14.569,30	14.569,30	14.569,30	14.569,30	14.569,30	14.569,30
TOTAL	54.316,40	32.443,47	32.443,47	32.443,47	32.443,47	54.316,40

CLÁUSULA SEXTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com a execução deste Contrato está estimada no valor total anual de R\$ 757.603,63 (setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e três reais e sessenta e três centavos), sendo para o exercício de 2010, somente R\$ 356.247,75 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, Projeto/Atividade:

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

206.030.357.857.20001.020850 - PCEVEGETAL, Elemento de Despesa 33.90.39, mediante a Nota de Empenho n.º 2010NE900633, de 07.04.2010.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor de **R\$ 401.355,88 (quatrocentos e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, que correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, até setembro de 2011, sendo empenhadas no Projeto.

CLÁUSULA NONA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, de 16.10.2010 a 16.10.2011, podendo ser prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

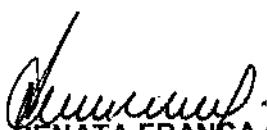
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/036/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

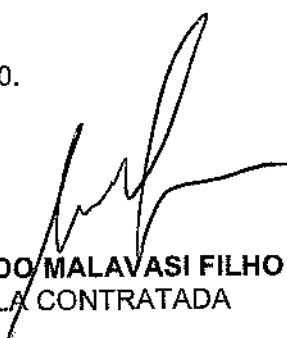
CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para publicação no Diário Oficial da União, consoante o disposto no Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

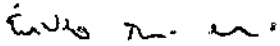
Brasília-DF, 15 de outubro de 2010.


KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO
PELA CONTRATANTE


ALDO MALAVASI FILHO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


André Felipe C. P. da Silva
SIAPE: 1465442


Ériko Tadashi Sedoguchi
SIAPE: 24838394

EM BRANCO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 36/2009. Nº Processo: 21000006786200995. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05378378000147. Contratado: BIOFABRICA MOSCAMED BRASIL - BIOMOSCAMED. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/036/2009, celebrado em 16/10/2009, bem como redução da quantidade de armadilhas instaladas de 5.100 para 4.450. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 16/10/2010 a 16/10/2011. Valor Total: R\$757.603,63. Fonte: 100000000 - 2010NE900633. Data de Assinatura: 15/10/2010.

(SICON - 03/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 139/2002

A Diretoria da CEAGESP autorizou a contratação por Inexigibilidade de licitação da CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, CNPJ/MF 33.050.196/0001-88, para fornecimento de Energia Elétrica para o Ceasa de Ribeirão Preto, nos termos da PRD DEMAN nº 036/10, com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo: nº 016/2002

A Diretoria da CEAGESP autorizou a contratação por Inexigibilidade de licitação da CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, CNPJ/MF 33.050.196/0001-88, para fornecimento de Energia Elétrica para o Ceasa de Sorocaba, nos termos da PRD DEMAN nº 030/10, com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo: nº 065/2003

A Diretoria da CEAGESP autorizou a contratação por Inexigibilidade de licitação da CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, CNPJ/MF 33.050.196/0001-88, para fornecimento de Energia Elétrica para o Ceasa de Marília, nos termos da PRD DEMAN nº 033/10, com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Paulo, 3 de novembro de 2010.
MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS
Diretor-Presidente

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Gasolina, Alcool e óleo diesel) a serem utilizados pela Sede da Superintendência Regional e Armazém Frigorífico Curitiba. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Rua Mauá, 1116 Alto da Glória - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2010 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 03/11/2010)

PREGÃO Nº 22/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza e conservação na Unidade de Cambé - PR, sem fornecimento dos materiais, conforme descritos no Anexo - I, Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Rua Mauá, 1116 Alto da Glória - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2010 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

MAURO GUY DO AMARAL TUMEO
Pregoeiro

(SIDECE - 03/11/2010)

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Concorrência Nº 1/2010 publicada no D.O. de 21/09/2010, Seção 3, Pág. 4, Onde se lê: Conter planilha detalhada de composição do BDI e composição de preços unitários apresentada de forma clara e precisa, devidamente assinada pelo responsável técnico da empresa. Leia-se: Conter planilha detalhada de composição do BDI cujo valor não se encontra incluso no Anexo VI constituída dos seguintes itens: garantia, risco, despesas financeiras, administração central, lucro, tributos, COFINS, PIS, e ISS, limitada ao percentual de 28,49% devidamente

(SIDECE - 03/11/2010)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010110400006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº 21203.000476/2010-14

Contratante: CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento
Contratado: Fracineite Oliveira Firmino Silva, sede na Rua Cel. Delmiro Freire, nº185 - Centro Arcoverde-PE.

Objeto: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos, clínica geral, prótese, ortodontia, consulta, exames, procedimentos cirúrgicos e radiografias odontológicas.

Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei nº 8.666/93

Natureza de Despesas: Contas nº 33.90.00.00

Vigência do Contrato: 20/10/2010 a 19/10/2015 (data da assinatura 19/10/2010)

Assinam pela Conab: Valdomiro Sampaio Martins - Superintendente Regional e Marília Cristina Cesse Barreto Gerente de Finanças e Administração e pelo contratado Fracineite Oliveira Firmino Silva.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2010

Sagrou-se vencedora do pregão eletrônico em epígrafe a empresa Madeira Fleet Ltda, pelo valor global anual de R\$ 69.342,60 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

DEUSAMA AGUIDA MELO SILVA
Pregoeira

(SIDECE - 03/11/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 212180001752010. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 02341467000120. Contratado: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA-S/A. Objeto: Regular as condições de fornecimento de energia elétrica na Unidade de Consumo nº 877360 CONAB SEDE SUREG/AM. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/11/2010 a 30/10/2011. Valor Total: R\$76.000,00. Data de Assinatura: 01/11/2010.

(SICON - 03/11/2010)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 212180001742010. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 02341467000120. Contratado: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA-S/A. Objeto: Regular as condições de fornecimento de energia elétrica na Unidade de Consumo nº 877379, CONAB UAMANAUS. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/11/2010 a 30/10/2011. Valor Total: R\$30.000,00. Data de Assinatura: 01/11/2010.

(SICON - 03/11/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 13/2006. Nº Processo: 21213.000077/2006. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 03514206000128. Contratado: MEGA BUSINESS LTDA. -Objeto: Aditivo ao contrato firmado com a empresa MEGA BUSINESS LTDA, para execução de serviços de bragaçagem na movimentação de carga e descarga de produtos agropecuários e de prestação de serviços correlatos e complementares, nas unidades armazenadoras da CONAB no Estado do Mato Grosso do Sul, por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 28/11/2010 a 27/11/2011. Valor Total: R\$43.891,00. Data de Assinatura: 28/10/2010.

(SICON - 03/11/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 6/2010. Nº Processo: 21208.0447/2009. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 41815119000108. Contratado: AFONSECA CRUZ TELEMÁTICA E LOGÍSTICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por mais 30 dias. Fundamento Legal: Art. 57 §1º, inciso VI da Lei 8.666/93. Vigência: 29/10/2010 a 27/11/2010. Data de Assinatura: 28/10/2010.

(SICON - 03/11/2010)

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAISAVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO

A CONAB realizará no próximo dia 11/11/2010, os Avisos nºs 286 (30.000 kg de farinha de mandioca seca/média tipo 2); 287 (50.000 latas de óleo de soja 900ml em embalagem lata ou pet); 288 (70.000 kg de açúcar cristal); 289 (384.000 unidades de sardinha em óleo latas 125gr). Para a habilitação e maiores informações, inclusive obterem cópias dos respectivos Avisos de Compra, os interessados deverão manter contato com as Superintendências Regionais da CONAB, Bolsas de Mercadorias nos Estados, ou via internet, através da página www.conab.gov.br.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
Superintendente

DIRETORIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E INFORMAÇÕES
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 21200.002422/2010-13. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - Contratado: Emiliano Milanez Graziano da Silva - Objeto: serviços de consultoria especializada em desenvolvimento de sistemas no âmbito do Subprojeto 04, Produto 4.5 (apoio às ações de comercialização de produtos da agricultura familiar e do agroextrativismo). Modalidade de seleção de currículo. Edital nº 027/2010 - O valor total do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Duração do contrato: 24/09/2010 a 15/12/2010. Fundamento Legal: Processo Conab 21200.001300/2010-18 e Decreto nº 5151/04, Artigos 4º e 5º. Assinam: pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Jorge Chediek e, pelo contratado, Emiliano Milanez Graziano da Silva.

Processo nº 21200.002421/2010-79. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - Contratado: Flávia Londres da Cunha - Objeto: serviços de consultoria especializada em desenvolvimento de sistemas no âmbito do Subprojeto 04, Produto 4.11 (processo de comercialização e produção agroecológica na agricultura familiar desenvolvidos). Modalidade de seleção de currículo. Edital nº 025/2010 - O valor total do presente contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Duração do contrato: 23/09/2010 a 15/12/2010. Fundamento Legal: Processo Conab 21200.001300/2010-18 e Decreto nº 5151/04, Artigos 4º e 5º. Assinam: pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Jorge Chediek e, pelo contratado, Flávia Londres da Cunha.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

COMUNICADO MOC Nº 27

A Superintendência de Modernização e Capacitação - Sumoc, informa sobre: NORMATIVOS EM VIGOR - Substituiu: Títulos 03, 08-doc, 3, 14, 14-doc, 1, 17, 17-docs. 1 e 2, 57 safra 2009/2010 e 2010. Incluiu: Títulos 50 e 57 safra 2010/2011 e 2011.

TÍTULO 03 - Contrato de Opção de Venda - Alterou:
4) UNIDADE DE MEDIDA DO CONTRATO: 6 (seis) toneladas para o café, 27 (vinte e sete) toneladas para milho, arroz e trigo, 12,75 (doze vírgula setenta e cinco) toneladas ou 850 (oitocentos e cinquenta) arrobas para o algodão. Para outros produtos, a quantidade/contrato será divulgada no Aviso Específico.
5) PROVIDÊNCIAS DO PARTICIPANTE ANTES DO LEILÃO:

c) estar regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, na data da realização do leilão.

7) PROVIDÊNCIAS DO PARTICIPANTE APÓS O LEILÃO: efetuar o pagamento do prêmio e da taxa de registro no Sistema de Registro e Liquidação Financeira de Títulos dos contratos arrematados nos prazos estabelecidos no Aviso específico, bem como o da comissão de corretagem acordada com o seu corretor. O não pagamento do prêmio e da taxa de registro acarretará no cancelamento da operação e a sua inclusão nos Cadastros de Inadimplência regulados por lei e/ou normativo interno da Conab.

11) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: o titular do contrato deverá entregar a documentação abaixo relacionada, no prazo estabelecido no Aviso específico, na Superintendência Regional da Conab que jurisdiciona o local de depósito do produto:

a) "CONHECIMENTO DE DEPÓSITO/WARRANT" (no caso de depósito do produto em armazém geral), endossado à Conab ou de "RECIBO DE DEPÓSITO" (nos demais armazéns) emitido em nome da Conab, acompanhados do "CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO" emitido consoante TÍTULO 09 do MOC. Todos os documentos deverão estar preenchidos sem rasuras ou ressalvas e com clara especificação da quantidade e qualidade do produto, devendo ainda constar o número da série do contrato. Não será aceito "CONHECIMENTO DE DEPÓSITO/WARRANT" emitido há mais de 60 (sessenta) dias. No "RECIBO DE DEPÓSITO" deverá ser anotado o nome do titular do contrato no campo observação;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MONITORAMENTO DE CYDIA POMONELLA E SUBSTITUIÇÃO DE PLANTAS HOSPEDEIRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA BIOFÁBRICA MOSCAMED BRASIL.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY**, Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114 de 20 de novembro de 2007, e a empresa **BIOFÁBRICA MOSCAMED BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.378.378/0001-47, estabelecida na Quadra D-13, Lote 15, S/N - Distrito Industrial do São Francisco - Juazeiro/BA, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **ALDO MALAVASI FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 3.910.463, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 383.281.868-53, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Biofábrica Moscamed Brasil - BIOMOSCAMED, de 13 de novembro de 2002, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666 de junho de 1993 e demais cominações legais, no que consta do Processo n.º **21000.006786/2009-95**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/036/2009, celebrado em 16.10.2009, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como redução da quantidade de armadilhas instaladas de 4.450 para 3.450 e conseqüente redução do valor contratual, em 15,06%, no valor de R\$ 114.048,10 (cento e quatorze mil, quarenta e oito reais e dez centavos), devidamente fundamento no Artigo 65 da supracitada Lei, modificando-se a **CLÁUSULA SEGUNDA, CLÁUSULA QUINTA, CLÁUSULA SEXTA e CLÁUSULA NONA**, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS - 2.1 – Instalação de 3.450 armadilhas tipo "delta", georreferenciadas, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	Nº DE ARMADILHAS
Vacaria	1.000
Caxias do Sul	1.200
Lages	1.200
Bom Jesus	50
TOTAL	3.450

[Assinatura]

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA QUINTA — DOS PREÇOS — O MAPA pagará à CONTRATADA, o valor definido na nova proposta da contratada, conforme planilha abaixo:

Ações Anteriores	Ações atuais estabelecidas em reunião com MAPA	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	Total
Monitoramento da Cydia Pomonella e substituição de hospedeiros	Monitoramento da Cydia pomonella	162.742,71	27.157,71	27.157,71	27.157,71	27.157,71	27.157,71	298.531,26
	Substituição de hospedeiros	-	-	-	-	-	-	-
Planejamento, capacitação de monitores, instalação de armadilhas e georreferenciamento	Infra-estrutura e apoio técnico	19.649,00	19.649,00	19.649,00	19.649,00	19.649,00	19.649,00	117.894,00
	Supervisão e auditoria interna	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	27.600,00
Despesas administrativas e contingenciais	Contingência	1.589,88	1.589,88	1.589,88	1.589,88	1.589,88	1.589,88	9.539,28
TOTAL		188.581,59	52.996,59	52.996,59	52.996,59	52.996,59	52.996,59	453.564,54

Ações Anteriores	Ações atuais estabelecidas em reunião com MAPA	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	Total
Monitoramento da Cydia Pomonella e substituição de hospedeiros	Monitoramento da Cydia pomonella	27.157,71	-	-	-	-	-	27.157,71
	Substituição de hospedeiros	-	-	7.800,00	-	-	-	7.800,00
Planejamento, capacitação de monitores, instalação de armadilhas e georreferenciamento	Infra-estrutura e apoio técnico	19.649,00	19.649,00	19.649,00	19.649,00	19.649,00	19.649,00	117.894,00
	Supervisão e auditoria interna	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	27.600,00
Despesas administrativas e contingenciais	Contingência	1.589,88	1.589,88	1.589,88	1.589,88	1.589,88	1.589,88	9.539,28
TOTAL		52.996,59	25.838,88	33.638,88	25.838,88	25.838,88	25.838,88	189.990,99
TOTAL GERAL		643.555,53						

CLÁUSULA SEXTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A despesa com a execução deste Contrato está estimada no valor total anual de **R\$ 643.555,53 (setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, Projeto/Atividade: 206.030.357.857.20001.020850 - PCEVEGETAL, Elemento de Despesa 33.90.39, mediante a Nota de Empenho n.º 2011NC003459, de 28.02.2011.

CLÁUSULA NONA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA — O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, de 16.10.2011 a 15.10.2012, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/036/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para publicação no Diário Oficial da União, consoante o disposto no Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

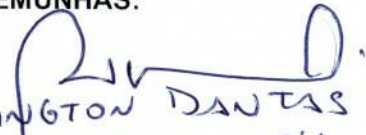
E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

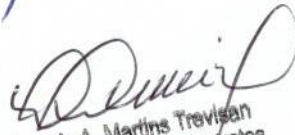
Brasília-DF, 10 de outubro de 2011.


ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY
PELA CONTRATANTE


ALDO MALAVASI FILHO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


WELLINGTON DANTAS DE SOUSA
CPF 997.625.525-04
RG 0904476898 SSP/BA


Marcelo A. Martins Trevisan
Chefe da Divisão de Contratos
CGSG/SPO/SEMAPA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Paginação do Jornal:

Ir para a página:

Documento assinado
digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a



6

ISSN 1677-2069

Diário Oficial da União - Seção 3

Dispensa de Licitação em: 29/11/2011 - EDGAR GONZALEZ - Gerente Regional Comercial - Ratação em: 29/11/2011. CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA - Superintendente Regional do Sul.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre-RS. Representantes: Rosane Clausa Santin - Gerente Regional de Administração e Matiza Calet Pereira - Coordenadora de Administração Geral. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Termino aditamento ao TC 0090-MT/2009/0013. Fundamento legal: § 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 17 de Novembro de 2011.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/ADSU/SRSU/2011

A INFRAERO comunica aos interessados que a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO 302/ADSU/SRSU/2011, cujo objeto é "Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para bombeiros nos Aeroportos da Superintendência da Regional Sul, pelo Sistema de Registro de Preços", foi adiada para o dia 15/12/2011, às 09:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site de licitação do Banco do Brasil, www.licitacao.com.br, podendo ser acessado através do site www.infraero.gov.br. Informações pelo fone (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO

Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 061/ADSU-4/SRSU/2011, contendo os preços registrados pela empresa JH S.A. - Comércio Materiais Elétricos Limp e Informática Ltda. - EPP, CNPJ 29.317.518/0001-35, para os itens 02 e 05, relativos ao Pregão Eletrônico Nº 005/ADSU-4/SRSU/2011, devido à impossibilidade de continuidade de atendimento por parte da empresa por estar iniciando o seu processo de baixa. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Superintendência Regional do Sul, em Porto Alegre-RS. Data do cancelamento: 30/11/2011.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 387/ADSU/SBPA/2011

Objeto: Concessão de uso de área destinada, única e exclusivamente, para promoções ou exposições temporárias, com ou sem comercialização de produtos ou serviços, no ambiente interno do terminal de passageiros 1 do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre-RS. Data e local da abertura: dia 14 de dezembro de 2011, às 14h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre-RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitação, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do componente de Depósito Identificado (CNPJ-CPF do depositante + 165 + 968893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 33073, e/c nº 40.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitação da INFRAERO, no endereço, http://www.infraero.gov.br. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitação

AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO
ALEGRE - SALGADO FILHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 0233-EG/2011/0013 do Contrato nº 0040-EG/2011/0013. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre-RS. Representante: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente Regional - SRSU e Adilson Bouteira Lima, Gerente Regional de Engenharia - EGSU. Contratado: Construlux Construções e Sanamento Ltda. CNPJ: 07.639.422/0001-50. Representantes: Eduardo Antônio da Costa Monteiro e Tédio Lanoir Silva de Oliveira. Objeto: Prolongação do Prazo em 68 dias e Acréscimo de Serviços. Valor R\$ 24.463,75. Código Orcamentario: 13.313.01.001-4, CC 20130-9. Fundamento legal: Inciso IV, parágrafo 1º, do art.57 e alínea "b", inciso I, do art.65, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/11/2011.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/ADSU-4/SBPA/2011

A INFRAERO, através da Superintendência Regional do Sul, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/ADSU-4/SBPA/2011, que o Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga homologou como FRACASSADOS os Lotes 01, 02, 03, 07, 08, 09 e 10 do referido processo licitatório em 29 de Novembro de 2011. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Co-

Ministério da Agricultura,
Pecuária e AbastecimentoSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 UASG 130005

Número do Contrato: 34/2008.
Nº Processo: 21000004556200819.
PREGÃO SISP Nº 29/2008. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00417383000150. Contratado: MICROBIOTECOS ANALISES LABORATORIAIS LTDA. Objeto: Prolongar o prazo de vigência do contrato nº 22101/034/2008, celebrado em 03/10/2008. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/10/2011 a 03/10/2012. Data de Assinatura: 03/10/2011.

(SICON - 30/11/2011) 130005-00001-2011NE800311

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 UASG 130005

Número do Contrato: 36/2009.
Nº Processo: 21000006786200995.
DISPENSA Nº 110/2009. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03378378000147. Contratado: BIOFABRICA MORGAMED BRASIL BIOMORGAMED. Objeto: Prolongar o prazo de vigência do contrato nº 22101/036/2009, celebrado em 16/10/2009, bem como redução da quantidade de amadilhões instalados, de 4.450 para 3.450, reduzindo o valor em 15,06%. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 65 da mesma Lei. Vigência: 16/10/2011 a 15/10/2012. Valor Total: R\$643.555,53. Fonte: 100000000 - 2011NE800395. Data de Assinatura: 10/10/2011.

(SICON - 30/11/2011) 130005-00001-2011NE800311

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 UASG 130005

Número do Contrato: 46/2010.
Nº Processo: 21000004381201056.
PREGÃO SISP Nº 49/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00417383000150. Contratado: MICROBIOTECOS ANALISES LABORATORIAIS LTDA. Objeto: Prolongar a vigência do contrato nº 22101/046/2010, celebrado em 25/10/2010. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/10/2011 a 25/10/2012. Data de Assinatura: 25/10/2011.

(SICON - 30/11/2011) 130005-00001-2011NE800311

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 UASG 130005

Número do Contrato: 47/2010.
Nº Processo: 21000004381201056.
PREGÃO SISP Nº 49/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08073669000115. Contratado: AGROSAFETY MONITORAMENTO AGRICOLA LTDA-EPP. Objeto: Prolongar o prazo de vigência do contrato nº 22101/047/2010, celebrado em 25/11/2010. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/11/2011 a 25/11/2012. Data de Assinatura: 25/11/2011.

(SICON - 30/11/2011) 130005-00001-2011NE800311

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2011 - UASG 130005

Nº Processo: 21000006468201149. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção e manutenção preventiva e corretiva em redes de cabeamento telefônico, horizontal e vertical, bem como em 2000 (dois mil) aparelhos telefônicos analógicos de div. marcas e modelos instalados nos Edifícios Sede e Anexos do MAPA. Total de Bens Licitados: 00001. Edital: 01/12/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco d - Sala 134 Ala Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br

(SICON - 30/11/2011) 130005-00001-2011NE800309

PREGÃO Nº 15/2011 - UASG 130005

Nº Processo: 210000010768201122. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da Pessoa Jurídica para ministrar cinco (5) temas do curso

das Propostas: a partir de 01/12/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível no portal: www.comprasnet.gov.br

(SICON - 30/11/2011) 130005-00001-2011NE800309

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO

SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA ORIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2011 UASG 130126

Nº Processo: 21078000164201174.
PREGÃO SISP Nº 6/2011. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10540976000100. Contratado: CORE SERVICE LTDA. Objeto: Prestação de serviço de hospedagem, em regime de execução indireta para 300 participantes da FESTA DO CACAU, por 4 dias, período 23 a 27 de novembro de 2011, na cidade de Tucumã-Pa. Fundamen Legal: Lei 10.520/02, decretos nº 3.555/00, 5.450/05, 6.204/07, LC 123/06; Lei 8.666/93 e IN nº 05/95. Vigência: 23/11/2011 a 27/11/2011. Valor Total: R\$44.988,00. Fonte: 181000000 2011NE800307. Data de Assinatura: 21/11/2011.

(SICON - 30/11/2011) 130126-00001-2011NE000001

PREGÃO Nº 1/2011 - UASG 130129

Nº Processo: 21001000039201158. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, para Treinamento dos seguintes serviços: Recepção, Limpeza Geral e Limpeza/Conservação em áreas de Plant Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/12/2011 de 08h00 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Ariosto da Riva, Nr. 30 - Centro Centro - ALTA FLORESTA - MT. Entrega das Propostas a partir de 01/12/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Dia: 01/12/2011 e 02/12/2011

(SICON - 30/11/2011) 130129-00001-2011NE000006

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO

CENTRO DE PESQUISAS DO CACAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2011 UASG 13012

Número do Contrato: 00035/2009, subrogado pela UASG: 13012 COMISSÃO EXEC DA LAVOURA CACAUEIRA.
Nº Processo: 2108400059200901.
PREGÃO SISP Nº 39/2009. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 0770857000130. Contratado: O FAZENDAO SERVIÇOS AGI COLA LTDA-Objeto: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato Prestação de Serviços nº 35/2009, bem como a inclusão de 1 Cláusulas indicando a Renovação da Garantia, a Dotação Orcamentária e as Disposições Finais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30/11/2011 a 29/11/2012. Valor Total: R\$383.896,49. Fonte: 100000000 - 2011NE800351. Fonte: 100000000 - 2011NE800049. Fonte: 100000000 - 2011NE800082. Data de assinatura: 30/11/2011.

(SICON - 30/11/2011) 130122-00001-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2011 UASG 13012

Número do Contrato: 00036/2009, subrogado pela UASG: 13012 COMISSÃO EXEC DA LAVOURA CACAUEIRA.
Nº Processo: 2108400059200901.
PREGÃO SISP Nº 39/2009. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07015165000185. Contratado: OTIMIA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação Serviços 36/2009 e inclusão de três Cláusulas: Da Renovação Garantia, Da Dotação Orcamentária e das Disposições Finais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30/11/2011 a 29/11/2012. Valor Total: R\$301.244,48. Fonte: 100000000

EM BRANCO



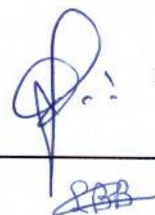
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DO MONITORAMENTO DE CYDIA
POMONELLA E SUBSTITUIÇÃO DE
PLANTAS HOSPEDEIRAS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A
EMPRESA BIOFÁBRICA MOSCAMED
BRASIL.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA**, Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 30 de 30 de abril de 2012, e a empresa **BIOFÁBRICA MOSCAMED BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.378.378/0001-47, estabelecida na Quadra D-13, Lote 15, S/N – Distrito Industrial do São Francisco – Juazeiro/BA, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **ALDO MALAVASI FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 3.910.463, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 383.281.868-53, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Biofábrica Moscamed Brasil – BIOMOSCAMED, de 13 de novembro de 2002, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666 de junho de 1993 e demais cominações legais, no que consta do Processo n.º **21000.006786/2009-95**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/036/2009, celebrado em 16.10.2009, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como redução da quantidade de armadilhas instaladas de 3.450 para 2.450 e conseqüente redução do valor contratual, em 9,17%, devidamente fundamentado no Artigo 65 da supracitada Lei, modificando-se a **CLÁUSULA SEGUNDA, CLÁUSULA QUINTA, CLÁUSULA SEXTA e CLÁUSULA NONA**, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS -
2.1 – Instalação de 2.450 armadilhas tipo “delta”, georreferenciadas,
conforme quadro abaixo:









Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

MUNICÍPIO	Nº DE ARMADILHAS
Vacaria	800
Caxias do Sul	800
Lages	800
Bom Jesus	50
TOTAL	2.450

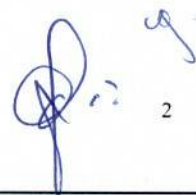
CLÁUSULA QUINTA — DOS PREÇOS – O MAPA pagará à CONTRATADA, o valor definido na nova proposta da contratada, conforme planilha abaixo:

AÇÕES	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	TOTAL
Monitoramento da <i>Cydia pomonella</i>	127.475,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	247.475,00
Substituição de hospedeiros	-	-	-	-	-	-	-
Infra-estrutura e apoio técnico	19.881,40	19.881,40	19.881,40	19.881,40	19.881,40	19.881,40	119.288,40
Supervisão e auditoria interna	4.516,67	4.516,67	4.516,67	4.516,67	4.516,67	4.516,67	27.100,00
Contingência	1.313,96	1.313,96	1.313,96	1.313,96	1.313,96	1.313,96	7.883,75
TOTAL	153.187,03	49.712,03	49.712,03	49.712,03	49.712,03	49.712,03	401.747,15

AÇÕES	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL
Monitoramento da <i>Cydia pomonella</i>	24.000,00	-	-	-	-	-	24.000,00
Substituição de hospedeiros	-	-	4.500,00	-	-	-	4.500,00
Infra-estrutura e apoio técnico	19.881,40	19.881,40	19.881,40	19.881,40	19.881,40	19.881,40	119.288,40
Supervisão e auditoria interna	4.516,67	4.516,67	4.516,67	4.516,67	4.516,67	4.516,67	27.100,00
Contingência	1.313,96	1.313,96	1.313,96	1.313,96	1.313,96	1.313,96	7.883,75
TOTAL	49.712,03	25.712,03	30.212,03	25.712,03	25.712,03	25.712,03	182.772,15
TOTAL GERAL							584.519,30

CLÁUSULA SEXTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com a execução deste Contrato está estimada no valor total anual de **R\$ 584.519,30 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, Projeto/Atividade: 206.030.357.857.20001.020850 - PCEVEGETAL, Elemento de Despesa 33.90.39, mediante a Nota de Empenho n.º 2012NE800379, de 14.03.2012.

CLÁUSULA NONA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, de 16.10.2012 a 16.10.2013, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.


2







CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/036/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para publicação no Diário Oficial da União, consoante o disposto no Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, 14 de outubro de 2012.


EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA
PELA CONTRATANTE


ALDO MALAVASI FILHO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGSG/SPOA/SE/MAPA


Sandra Bianchi Valença
Administrador
CRA nº 8892



Termo de Contrato n.º 02.2012.035.0031. Cedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto de Londrina - Londrina - SC. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Ibanês Bonetti - Coordenador Regional de Desenvolvimento Mercadológico. Concessionário: MPC 11 PUBLICIDADE LTDA. Objeto: Concessão de uso de área destinada à publicidade própria e/ou terceiros no terminal de passageiros do Aeroporto Governador José Richa, em Londrina/PR. Prazo: 24 meses. Valores Globais: R\$ 39.360,00. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 213/ADSU/SBLO/2012. Data da assinatura: 19/11/2012.

Termo de Contrato n.º 02.2012.009.0031 Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. de Foz do Iguaçu/ Cataratas - Foz do Iguaçu - PR. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Ibanês Bonetti - Coordenador Regional de Desenvolvimento Mercadológico. Concessionário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Representante: Roberto Panke - Representante Legal. Objeto: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de caixa eletrônico no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas, em Foz do Iguaçu/PR. Prazo: 60 meses. Valor Global: R\$210.600,00. Fundamento Legal: Pregão Presencial 255/ADSU/SBF/2012. Data da assinatura: 19/11/2012.

Termos de Contrato n.º 02.2012.009.0035 Cedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. de Foz do Iguaçu/ Cataratas - Foz do Iguaçu - PR. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Ibanês Bonetti - Coordenador Regional de Desenvolvimento Mercadológico. Concessionário: R & C EMPREENDEIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Representante: ANTONIO JOSE DA CAMARA OLIM - Representante legal. Objeto: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de livraria, revistaria e papelaria no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas, em Foz do Iguaçu/PR. Prazo: 60 meses. Valor Global: R\$ 785.400,00. Fundamento Legal: PP 248/ADSU/SBF/2012. Data da assinatura: 19/11/2012.

Termo de Contrato n.º 02.2012.034.0024 Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. de Navegantes - Navegantes - SC. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Ibanês Bonetti - Coordenador Regional de Desenvolvimento Mercadológico. Concessionário: TV CIDADE DOS PRINCIPES LTDA. Representante: MARCELLO CORRÊA - Representante Legal. Objeto: Concessão de uso de área destinada à instalação de rede de TV aberta ou fechada através de monitores de LCD ou LED no Aeroporto Internacional de Navegantes - Ministro Victor Konder, em Navegantes/SC. Prazo: 24 meses. Valor Global: R\$ 25.200,00. Fundamento Legal: PP Nº 232/ADSU/SBNF/2012. Data da assinatura: 19/11/2012.

Termo de Contrato n.º 02.2012.008.0058 Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Hercílio Luz - Florianópolis - SC. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Ibanês Bonetti - Coordenador Regional de Desenvolvimento Mercadológico. Concessionário: COTAÇÃO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. Representantes: Abromo Douek e Alcides Roberto Rocha - Representantes Legais. Objeto: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de serviços de agência de câmbio no Aeroporto Internacional Hercílio Luz, em Florianópolis/SC. Prazo: 60 meses. Valor Global: R\$ 912.000,00. Fundamento Legal: Pregão Presencial 161/ADSU/SBFL/2012. Data da assinatura: 19/11/2012.

Termo de Contrato n.º 02.2012.035.0032. Cedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto de Londrina - Londrina - SC. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Ibanês Bonetti - Coordenador Regional de Desenvolvimento Mercadológico. Concessionário: GRUPO REAL S/S LTDA - ME - Representante: Joel Ferreira de Souza - Sócio Administrador. Objeto: Concessão de uso de área destinada à publicidade própria e/ou terceiros no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Londrina, Governador José Richa, em Londrina/PR. Prazo: 24 meses. Valores Globais: R\$ 59.616,00. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 213/ADSU/SBLO/2012. Data da assinatura: 19/11/2012.

Termos de Distrato n.º 037/12/V/007. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Afonso Pena - PR. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Rosane Saldanha Rodrigues - Coordenadora Regional de Contratos Comerciais. Concessionário: BURITI PARTICIPAÇÕES LTDA. Representante: Júlio Cesar Giovannetti Júnior. Objeto: distrato ao contrato n.º 02.2011.007.0089, a partir de 13 de novembro de 2012.

Espécie: Termo Aditivo n.º 0277-ML/2012/0012 do Contrato n.º 0026-ML/2012-0012. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto de Joinville - Lauro Carneiro de Loyola, em Joinville/SC. Representantes: Talita de Albuquerque Barreto - Gerente Regional de Manutenção e Janayna Teixeira dos Santos Larangeira. Contratada: Lobeck Automação Ltda, CNPJ 01.918.118/0001-66. Objeto: Reparação e ajuste de ISS. Valor do Aditamento: negativo de R\$ 8.457,38. Fundamento legal: Inciso I e Parágrafo 1º, alínea b do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Código orçamentário: 163.31105.030-3. Data da assinatura: 30/09/2012.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012112100008

Espécie: Termo Aditivo n.º 0265-TA/2012/0034 do Contrato n.º 0001-TA/2009/0034. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional de Navegantes - Ministro Victor Konder, em Navegantes, SC. Representantes: Rosane Cleusa Santin, Gerente Regional de Administração e Mariza Carlete Pereira Job, Coordenadora Regional de Gestão de Administração Geral. Contratada: Maibuk & Nascimento Transporte de Passageiros Ltda - ME, CNPJ: 10.897.194/0001-23. Objeto: Reparação de Preços e ajuste de adicional noturno. Valor do Aditamento: R\$ 7.315,70. Fundamento legal: Art. 57, Inciso II e Art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93. Código orçamentário: 163.31105.025-8-20117-2 Data da assinatura: 19/10/2012.

Espécie: Termo Aditivo n.º 0295-ME/2012/0013, do Termo de Contrato n.º 0035-ME/2009/0013. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. Representantes: Talita de Albuquerque Barreto, Gerente Regional de Manutenção e Janayna Teixeira dos Santos Larangeira, Coordenadora Regional de Gestão Operacional. Contratada: Lobeck Automação Ltda - ME, CNPJ: 01.918.118/0002-47. Objeto: Reparação de preços. Valor do Aditamento: R\$ 80.943,02. Fundamento legal: Art. 40, inciso XI, e 55 inciso III da Lei 8.666/93. Código Orçamentário: 163.31105.029-0. Data da assinatura: 19/11/2012.

Termos Aditivos n.º 012/12/V/0008 (1º aditamento), n.º 013/12/V/0008 (2º aditamento), n.º 014/12/V/0008 (2º aditamento) e n.º 015/12/V/0008 (1º aditamento). Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Hercílio Luz - Florianópolis/SC. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga, e Rosane Saldanha Rodrigues - Coordenadora Regional de Contratos Comerciais. Concessionário: META 29 SERVIÇOS DE MARKETING LTDA. Representante: Clóvis Augusto Mostafa Cordeiro - Sócio Administrador. Objeto: suspensão do prazo de vigência dos Contratos 02.2012.008.0009, 02.2012.008.0010, 02.2012.008.0011 e 02.2012.008.0012 respectivamente. Fundamento legal: Art. 57, §1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 15 de novembro de 2012.

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Cancelamento da Ata de Registro de Preços N.º 051/AD-SU/SRSU/2012, contendo os preços registrados pela empresa ITAMARATY INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ 75.555.901/015-22, para o Lotes 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, relativo ao Pregão Eletrônico N.º 037/ADSU/SRSU/2012, devido descumprimento das obrigações contratuais. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Superintendência Regional do Sul, em Porto Alegre/RS. Data do cancelamento: 16/11/2012.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/ADSU/SRSU/2012

A INFRAERO, através da Superintendência Regional do Sul, comunica os interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/AD-SU/SRSU/2012, que o Gerente Regional de Operações e Segurança homologou como FRACASSADO o referido processo licitatório em 19 de Novembro de 2012. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Licitações, na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Telefone para informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/ADSU/SRSU/2012

OBJETO: Contratação de empresa para transporte rodoviário de veículos de remoção de borraça e sinalização horizontal de pistas entre Aeroportos da Superintendência Regional do Sul, pelo sistema de registro de preços. DATA E LOCAL DA ABERTURA: 04 de dezembro de 2012, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/ADSU/SBCT/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Gerenciamento de Recursos Hídricos - PGRH para o Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 07 de dezembro de 2012, às 09hs, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, localizado no Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Salgado Filho, na Av. dos Estados, nº 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada no endereço mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF

do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3 c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

RETIFICAÇÃO

Na retificação do Termo de Contrato n.º 0041-SA/2009/0008, publicado no D.O.U. nº 219, do dia 13/11/2012, Seção 3, página 6, onde se lê: "...do Termo de Contrato n.º 0041-SA/2009/0008", leia-se: "...do Termo de Contrato n.º 0041-SA/2009/0008".

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2012

REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 45/2012
PROCESSO Nº 21000.001367/2011-81

VALIDADE: 12 (doze) meses
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, para este Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Grupo 10, Itens nº 31, 32, 33 e 34, Total de itens: 04. Valor Total da Ata: R\$ 20.175,00. Vigência: 12/11/2012 a 12/11/2013. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br. Acesso livre UASG 130005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 UASG 130005

Número do Contrato: 36/2009.

Nº Processo: 21000006786200995.

Nº 110/2009. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05378378000147. Contratado: BIOFABRICA MOSCAMED BRASIL - BIOMOSCAMED. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 22101/036/2009, celebrado em 16/10/2009, por 12 (doze) meses, de 16/10/2012 a 16/10/2013, bem como a redução da quantidade de armadilhas instaladas, de 3.450 para 2.450 e consequente redução do valor contratual em 9,17%, modificando-se as Cláusulas Segunda, Quinta, Sexta e Nona. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 65. Vigência: 16/11/2012 a 16/11/2013. Valor Total: R\$584.519,30. Fonte: 100000000 - 2012NE800379. Data de Assinatura: 14/10/2012.

(SICON - 20/11/2012) 130005-00001-2012NE800773

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato n.º 86/2012 em decorrência do processo licitatório Tomada de Preços nº 12/2012. Partes: CEASAMINAS e Proarch Arquitetura Associados Ltda. Objeto: Realização de estudo preliminar para construção de dois edifícios garagens em terreno da CEASAMINAS, de aproximadamente 30.000m², com a apresentação de plantas, cortes e elevações, que servirão como subsídio para confecção do Projeto Básico de Arquitetura. Prazo: 90 dias, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. Valor: 151.300,00. Data da assinatura: 26/10/2012.

Primeiro Termo Aditivo nº 38/12-A ao Contrato nº 38/2012. Partes: CEASAMINAS e Companhia Ultrazag S/A. Valor: Alterar o quantitativo do contrato original 38/2012, item 02 (Gás Liquefeito de Petróleo, botijão de 45kg), em mais 25%, gerando reflexos no valor do contrato. Data da assinatura: 18/09/2012.

Primeiro Termo Aditivo nº 12/11-A ao Contrato nº 12/2011. Partes: CEASAMINAS e IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda. Prazo: Prazo prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de seu vencimento. Data da assinatura: 24/02/2012.

AVISO DE ELEIÇÃO DO CONSAD

A Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A - Ceasaminas, sociedade de economia mista da União, sediada às margens da BR 040, Km 888, Bairro Guanabara, Contagem - MG, CEP 32145-900, torna pública a realização de eleição para Conselheiro representante dos seus empregados no Conselho de Administração, e convoca os seus empregados ativos, observadas as normas estatutárias vigentes da Sociedade, para, caso manifestem interesse e preencham os requisitos estabelecidos no Regulamento Eleitoral e neste edital, candidatar-se e eleger, em voto secreto e direto, 1 (um) Conselheiro representante dos empregados para o Conselho de Administração da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.